

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DO
TERCEIRO SETOR DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 04/05/2015.**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze (04/05/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Audiência do Cartório Ético da OAB-GO, foi instalada a 3ª Reunião da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência da Dra. Livia Baylão de Moraes. **Estiveram presentes:** Dra. Livia Baylão de Moraes, Dr. Wagner Nogueira da Silva, Dra. Cláudia Arantes Ferreira Simões de Lima e Dr. Juscimar Pinto Ribeiro. **Justificaram ausência:** Dra. Anauara Maia, Dra. Débora Braga Anderson, Dra. Beatriz Cruvinel, Dr. Sonis Rezende. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de **quórum**, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Preparativos para o evento do dia 26.05.2015; Foi aprovado o layout elaborado pela comunicação; a divulgação será feita através de email e ofício aos Conselhos Municipais e Estaduais de Política Pública, a Órgãos da Administração Pública e Tribunais de Contas, do Judiciário, Ministério Público e Legislativo Estadual e Municipal e também para o banco de dados dos inscritos nos eventos anteriores; Será convidado o representante da sociedade civil que participou das discussões da Minuta do Projeto de Lei do Marco Regulatório perante a Secretaria Geral da Presidência da República, ligado à Pastoral da Criança e residente e Brasília-DF **3.2.** Outros Assuntos – **3.2.1.** Convite feito pela Organização Social IDTECH para visita da CTS ao HGG: ficou deliberado a data de 14/05/15, às 09:00 hs; **3.2.2** Diante do Ofício nº 024/2015, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia à Comissão noticiando a ilegalidade do Decreto Municipal 037/2015, a Comissão deliberou por dialogar com o Ministério Público, uma vez que soube que o mesmo fora convocado sobre o mesmo assunto, também pelo Conselho de Assistência Social. A ideia é somar esforços para evitar repetição e sobreposição de ações. **4. ORDEM DO DIA:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM**

af.

JULGAMENTO ADIADO: nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. 4.4.1. Conhecimento. 4.4.2. Julgamento. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Presidente Dra. Livia Baylão de Moraes e por mim, Cláudia Arantes Ferreira Simões de Lima, Secretária *Ad Hoc*.



Livia Baylão de Moraes

Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor



Cláudia Arantes Ferreira Simões de Lima

Secretária *Ad Hoc* da Comissão de Direito do Terceiro Setor